Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil,** composta pelos vereadores **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Romulo Faggion e Rodrigo José Correia,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 81/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **(X) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Bancada do UNIÃO BRASIL**		
Beneficiário:	FUND.DE ESPORTE DO MUN. DE PATO BRANCO **ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO** CNPJ 19.287.097/0001-93		
Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, através do fornecimento de transporte e alimentação aos participantes do projeto bem como, a aquisição de equipamentos, uniformes e materiais. Além disso, ampliará o alcance dos projetos sociais.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional	
Ação:	**2.434**	Man.Esp. Categoria de Base Equipes Rendimento e Esp. Adaptado	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social	
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00	
Emenda (+):	**R$**	50.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	2.870.000,00	

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A9F7-053E-C1CB-ABC8 e informe o código A9F7-053E-C1CB-ABC8

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.950.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A9F7-053E-C1CB-ABC8 e informe o código A9F7-053E-C1CB-ABC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9F7-053E-C1CB-ABC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 06/11/2024 22:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 07/11/2024 10:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 07/11/2024 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A9F7-053E-C1CB-ABC8